



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.073/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 3.523/2021, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora Francinele Dalmolin, matrícula funcional nº 1087-7, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, referente ao período aquisitivo de **15 de abril de 2020 a 14 de abril de 2021**, a serem usufruídas de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Michael Renan Bonomi
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição
Nº 2480 de 05/11/2021 pág. 23.